

CRONOGRAMA - MATRÍCULAS CONFIRMADAS A PARTIR DO DIA 20/03/2024 CAMPUS MUCURI

A Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (Proaae) torna público o Cronograma - Matrículas Confirmadas A Partir do Dia 20/03/2024 do Programa de Assistência Estudantil (PAE), visando atender aos discentes calouros dos cursos de graduação presencial da UFVJM que realizam a confirmação de matrícula em data igual ou posterior ao último dia da etapa de preenchimento do formulário socioeconômica previsto no Cronograma (anexo I) do Edital 04/2024/Proaae/UFVJM.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os estudantes que já preencheram o Formulário Socioeconômico da Assistência Estudantil, NÃO deverão preenchê-lo novamente;
- Os períodos de preenchimento do Formulário Socioeconômico e entrega da documentação comprobatória estabelecidos neste Cronograma, são direcionados, EXCLUSIVAMENTE, para os estudantes que realizaram a confirmação de matrícula a partir do dia 20/03/2024.

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus.	28/03/2024 a 08/04/2024	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1.1 do Edital e que tiveram a matrícula confirmada a partir do dia 20/03/2024.
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados.	09/04/2024 a 12/04/2024	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes que realizaram o preenchimento do Formulário Socioeconômico no e-Campus no período de 28/03/2024 a 08/04/2024.

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio Emergencial.	a confirmar	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do auxílio emergencial.	Discentes discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica. (Verificar item 6 do Edital)	03/06/2024 a 07/06/2024	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo II do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proace/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	25/06/2024	----	Discentes com cadastro ativo neste edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	26/06/24 e 27/06/2024	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no e-Campus.	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	05/07/2024	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Manifestação de Interesse para Recebimento do Benefício: Auxílio Material Pedagógico, Auxílio- Moradia e Auxílio Alimentação no Restaurante Universitário.	05/07/2024 a 08/07/2024	Os discentes deverão manifestar interesse pelos benefícios Auxílio Material Pedagógico, Auxílio- Moradia e Auxílio-Alimentação no Restaurante Universitário para efetivação no segundo semestre de 2023.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.
Classificação Final por Benefícios.	12/07/2024	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.